



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.626.568,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	03	Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário		
	118	09.272.0002.2015.0000	Gestão do Fundo de Previdência - Plano Previdenciário	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 802	00
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
	152	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	1.880.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	250	12.361.0003.2028.0000	Alimentação Escolar PNAE - Fundamental	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	550	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS	8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		999 000	Não se aplica		
	572	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	8.460,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		999 000	Não se aplica		
	1676	08.244.0007.2104.0000	Manut. do Progr. de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS	3.600,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		999 000	Não se aplica		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	1677	08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CR			2.160,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	1678	08.244.0007.2107.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc			2.256,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	1681	08.122.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS			2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1682	08.122.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS			11.232,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1683	08.122.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS			56.160,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
	1684	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar			4.200,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
		999 000	Não se aplica				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	738	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo			7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	985	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS			372.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
906	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	125.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 602 00				
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
1006	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU	18.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
1018	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	96.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
8	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
12	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
59	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
61	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
69	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	72		04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		-100.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	04	03	Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário				
	130		09.272.0002.2015.0000	Gestão do Fundo de Previdência - Plano Previdenciário		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	802 00
			802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
			999 000	Não se aplica			
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação				
	163		04.121.0002.2019.0000	Manut. da Sec. Mun. de Planejamento, Orç. e Avaliação		-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	234		12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	553		08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		-8.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			999 000	Não se aplica			
	568		08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			999 000	Não se aplica			
	581		08.244.0007.2107.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncul		-1.476,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			999 000	Não se aplica			
	591		08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CRE/		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			999 000	Não se aplica			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
665	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		-80.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
681	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar		-4.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
	999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
732	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo		-7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
785	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais		-69.892,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
834	15.512.0011.1065.0000	Elaboração do Plano Mun. de Saneam. Básico		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
900	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		-125.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	602	00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
1077	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena		-486.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
1221	13.392.0016.2148.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
	1222		27.812.0002.2167.0000	Manutenção da Estação da Cidadania		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1223		27.812.0002.2167.0000	Manutenção da Estação da Cidadania		-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1224		27.812.0002.2167.0000	Manutenção da Estação da Cidadania		-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1228		27.812.0002.2167.0000	Manutenção da Estação da Cidadania		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
	1230		04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
	1342		23.691.0019.2154.0000	Realização do Cajú Fest Mel		-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1345		23.695.0019.1094.0000	Elaboração do Plano Municipal de Turismo		-20.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo				
	1348		04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	16	01	Secretaria Municipal de Governo			
	1356	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo		-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1360	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social			
	1364	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social		-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município			
	1373	04.122.0002.2091.0000	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	17	01	Gabinete do Vice-Prefeito			
	1381	04.122.0002.2093.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.		-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	1430	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1444	27.811.0017.1195.0000	Projeto Atletas de Valor		-270.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.3142

01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil			
1530	06.182.0009.2058.0000		Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil		-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
\_\_\_\_\_  
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito do Município de Picos - PI